

ACÓRDÃO Nº 7872/2022 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 031.860/2017-6.
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Ministério da Justiça (extinto).
 - 3.2. Responsáveis: Aldo Alves Ferreira (725.800.118-20); Antonio Jose Silva Soares (469.745.717-04); Marcos Roberto Marques da Silva (210.147.872-20); Roberto Parentins dos Santos (121.460.132-49).
4. Órgão: Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Governo do Amapá (Sejusp/AP).
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada então Ministério da Justiça e Cidadania (Senasp/MJ), em razão da não comprovação integral da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados à conta do Convênio 088/2003 (Siafi 487014), cujo objeto era a implementação do Projeto Cidadão Mirim em quinze localidades do Estado do Amapá, objetivando a redução dos índices de envolvimento de adolescentes em situação de vulnerabilidade, no âmbito do Plano Nacional de Segurança Pública;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

 - 9.1. julgar regulares com ressalva as contas dos responsáveis Antonio Jose Silva Soares (469.745.717-04) e Roberto Parentins dos Santos (121.460.132-49), dando-lhe quitação, com fundamento nos arts. 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno/TCU;
 - 9.2. encaminhar cópia desta decisão à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Governo do Amapá (Sejusp/AP) e aos responsáveis.
10. Ata nº 39/2022 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 1/11/2022 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7872-39/22-1.



13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral